

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 063/2024
Dispensa nº: 043/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com arbitragem para realização do Campeonato Municipal Antônio Luz e Nelson Luz 2024.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 063/2024, Dispensa nº 043/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa 32.244.264 MARLON SANTOS ALVES, CNPJ nº 32.244.264/0001-87, para prestação de serviços com arbitragem para realização do Campeonato Municipal Antônio Luz e Nelson Luz 2024, pelo valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) pelo período de 04 (quatro) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 03 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 063/2024
Dispensa nº: 043/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com arbitragem para realização do Campeonato Municipal Antônio Luz e Nelson Luz 2024.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa 32.244.264 MARLON SANTOS ALVES, CNPJ nº 32.244.264/0001-87, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com arbitragem para realização do Campeonato Municipal Antônio Luz e Nelson Luz 2024, no valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 03 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 063/2024
Dispensa nº: 043/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com arbitragem para realização do Campeonato Municipal Antônio Luz e Nelson Luz 2024.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2024, referente a dispensa de licitação nº 043/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa 32.244.264 MARLON SANTOS ALVES, CNPJ nº 32.244.264/0001-87, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com arbitragem para realização do Campeonato Municipal Antônio Luz e Nelson Luz 2024, pelo valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Cordeiros – BA, 03 de maio de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 063/2024
Dispensa nº: 043/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com arbitragem para realização do Campeonato Municipal Antônio Luz e Nelson Luz 2024.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: 32.244.264 MARLON SANTOS ALVES, CNPJ nº 32.244.264/0001-87, com endereço a Rua Periperi, nº 26, Bairro Guarani, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços com arbitragem para realização do Campeonato Municipal Antônio Luz e Nelson Luz 2024; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); Forma de prestação de serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: 04 (quatro) meses; Ato de Ratificação: 063/2024; Ato de Homologação: 063/2024; Cordeiros - BA, 03 de maio de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação